APROVADO
1º TURNO - 29/03/05
2º TURNO - 12/04/05

PROJETO DE LEI N.º 006/2005.

Dispõe sobre a extinção do emprego em comissão do quadro de empregos e salários desta Prefeitura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que, a **Câmara Municipal** aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o **emprego em comissão de Chefe de Serviços Gerais**, constante da Lei 1.218 de 19/07/1994.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 24 de Janeiro de 2005.

Pedro Paulo Pinto
Prefeito Municipal